



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	51
Horário	15h30
09 JAN. 2019	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 44 /2019.

***Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através de portaria, autoriza a Guarda Municipal a trabalhar de bermuda, camisa e tênis no verão.***

**JUSTIFICATIVA,**

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder executivo tem por objetivo minimizar o desconforto causado pelas altas temperaturas nesta época do ano. O aquecimento global, segundo boa parte dos especialistas, seria a intensificação do efeito estufa, um fenômeno natural responsável pela manutenção do calor na superfície terrestre, mas que estaria sendo intensificado de forma a causar prejuízos.

Tendo em vista que os nossos valorosos guardas municipais são submetidos a intenso calor na sua jornada laborativa se faz justo e necessário que tais medidas sejam adotadas por parte do Poder Executivo, fornecendo os uniformes apropriados para época do verão.

**Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2019.**

**Elielson Elias Mendes**  
**Vereador Proponente**